



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO N.º 23/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Dispõe sobre a suplementação e a  
anulação da Tabela Explicativa  
aprovada em 02 de janeiro de 2007.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DETERMINA:**

Art. 1º - Fica suplementada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), como segue:

	<b>ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO</b>	
	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01</b>	<b>PRESIDÊNCIA DA CÂMARA</b>	
<b>3.3.90. 39.00.0000</b>	<b>OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA</b>	
	<b>Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 2º - Fica anulada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), como segue:

	<b>ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO</b>	
	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01</b>	<b>PRESIDÊNCIA DA CÂMARA</b>	
<b>3.3.90.36.00.0000</b>	<b>OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA FÍSICA</b>	
	<b>Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Fica anulada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), como segue:

	<b>ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO</b>	
	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.02</b>	<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>	
<b>3.3.90.36.00.0000</b>	<b>OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA FÍSICA</b>	
	<b>Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física</b>	<b>10.000,00</b>



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Fica anulada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), como segue:

01. 02	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.0000	CÂMARA MUNICIPAL	
	SECRETARIA DA CÂMARA	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Material de Consumo	15.000,00

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 30 de novembro de 2007.

**ANTONIO DOS SANTOS**

**Presidente**

**MARCELO DE SOUZA**  
**1º secretário**

**MÁRCIO APARECIDO DE QUEIROZ**

**2º secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

**MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Coordenadora Geral**